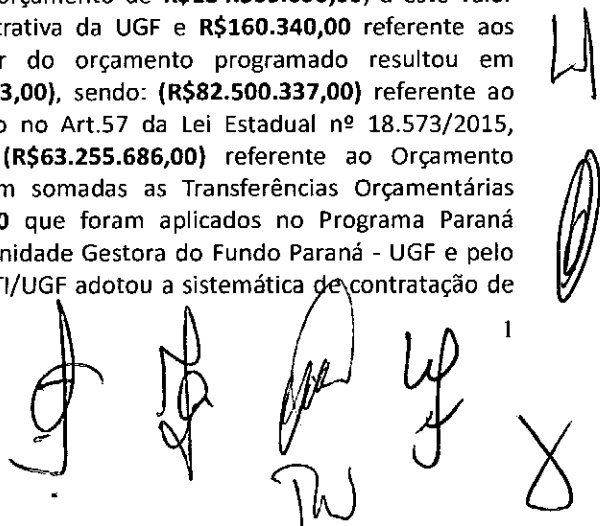


Ata da XXII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XXII Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação – GGI – 2º andar, Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Saete, s/n – Centro Cívico, Curitiba – Pr. A convocação foi efetuada por meio do Ofício GAB/SETI 075/2016, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis. **QUORUM:** 73% de presença. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente substituto, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: SENHOR JOÃO CARLOS GOMES; Representantes da Comunidade Científica Paranaense: SENHOR WALDEMIRO GREMSKI e SENHOR DÉCIO SPERANDIO, este pertencente ao Corpo Docente das IEES; Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: SENHOR RAMIRO WAHRHAFTIG e SENHOR JULIO FELIX; Representantes da Comunidade Empresarial Paranaense: SENHOR RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS e SENHOR RONEI VOLPI, este pertencente ao Setor Agrícola; e, Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense: Senhor ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA. **I) Abertura:** Ao abrir a sessão, o Conselheiro João Carlos comunicou aos presentes que foi autorizado oficialmente a convocar e presidir a reunião na qualidade de substituto legal do Presidente do CCT PARANÁ, Governador Carlos Alberto Richa, o qual estaria ausente, devido a compromissos não previstos. Justificou, também, a ausência do Senhor ADEMIR MUELLER, Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense. Declarou aberta a reunião, deu boas vindas e agradeceu à presença dos Conselheiros, do Corpo Técnico da SETI, da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, da Fundação Araucária e do Tecpar. Passou aos itens: **II) Investimentos do Fundo Paraná – 2015** e respectivas **Deliberações;** **III) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2016** e respectivas **Deliberações**, que após suas apresentações, acompanhadas de recomendações, foram deliberadas pelo Conselho, e estão relatadas a seguir:-----

II) Investimentos do Fundo Paraná - 2015

1. O Presidente João Carlos iniciou sua apresentação fazendo um breve relato da base legal que instituiu o Fundo Paraná (Art. 205 da Constituição Estadual, Art. 1º da Lei Estadual nº 12.020/98, Art. 2º da Lei Estadual nº 15.123/06) e informou sobre os efeitos do Art. 57 da Lei Estadual nº 18.573/2015 (Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3060/2015). Este decreto, em seu Art. 1º, estabelece que a nova distribuição dos recursos deve obedecer ao percentual de 0,5% no mínimo, em conta vinculada ao Fundo Paraná; e, 1,5% para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, devendo o percentual de cada uma das entidades ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovado pelo Governador do Estado. Os demais artigos da aplicação dos recursos não foram alterados. Na sequência, o Presidente João Carlos informou que o “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata, contém nas páginas 03 a 102, o Contexto do Fundo Paraná e a respectiva Destinação e Execução de seus Recursos, em 2015, bem como sua Previsão Orçamentária para 2016. **1.** Os Investimentos do Fundo Paraná – 2015 estão contidos nas páginas 05 a 69, do “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata. O valor previsto no Fundo Paraná, para o desenvolvimento de programas e projetos de inovação tecnológica considerou inicialmente o orçamento de **R\$184.509.090,00**, a este valor seriam acrescidos **R\$5.546.120,00** referentes aos 3% da Gestão Administrativa da UGF e **R\$160.340,00** referente aos Encargos Especiais, totalizando **R\$190.215.550,00**. Entretanto, o valor do orçamento programado resultou em **R\$24.751.102,00**, após o ajuste orçamentário no valor de **(R\$145.756.023,00)**, sendo: **(R\$82.500.337,00)** referente ao cancelamento de **0,5% da receita tributária estadual**, conforme disposto no Art.57 da Lei Estadual nº 18.573/2015, regulamentada pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 3060/2015, e **(R\$63.255.686,00)** referente ao Orçamento Contingenciado pela SEFA/COP. Ao montante de **R\$24.751.102,00** foram somadas as Transferências Orçamentárias realizadas no período, **R\$19.708.425,00**, resultando em **R\$44.459.527,00** que foram aplicados no Programa Paraná Inovador da SETI, constituído pelos Programas e Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF e pelo Programa Universidade sem Fronteiras, com base neste orçamentário a SETI/UGF adotou a sistemática de contratação de



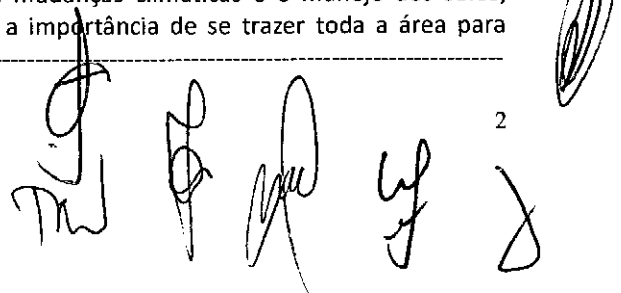
projetos, definidos em Editais disponibilizados no sítio da SETI/Fundo Paraná. Assim, em 2015, o volume de **R\$44.459.527,00** teve a seguinte destinação orçamentária: a) **R\$773.800,00** referente à Gestão Administrativa da UGF; b) **R\$26.200,00** referente aos Encargos Especiais; c) **R\$29.268.790,00** para a UGF, sendo: c.1) **R\$19.988.737,00** para os Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação da UGF e c.2) **R\$9.280.053,00** para o Programa Universidade Sem Fronteiras - USF; d) **R\$12.890.737,00** para a Fundação Araucária; e, e) **R\$1.500.000,00** para o Tecpar, cujo repasse destinado pelo Decreto Estadual nº 1671/15, de 19/06/2015, foi cancelado pela SEFA/COP, não havendo assim execução com recursos do Orçamento de 2015. O Presidente, ao finalizar esta parte, informou que das treze (13) áreas prioritárias para as quais foram direcionados recursos do Fundo Paraná em 2015, cinco (05): Mobilidade, Petróleo e Gás, Metalmeccânica, Indústria Alimentar e Energias Renováveis, não receberam apoio financeiro por não terem apresentado projetos que se enquadrassem às políticas e diretrizes definidas pelo CCT - Paraná e pela falta de disponibilidade orçamentária/financeira para novos projetos.

II) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná - 2015

1. O Conselho **aprovou integralmente os Investimentos do Fundo Paraná em 2015**, no total de **R\$44.459.527,00**, dos quais foram executados **97,5%**, correspondentes a **R\$43.354.881,00**. O Plano de Aplicação destes investimentos foi executado pela UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária e Tecpar, conforme detalhamento contido nas páginas 05 a 69, do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 - 2016", parte integrante desta Ata. A seguir estão descritos os relatos e detalhamentos dos Investimentos do Fundo Paraná - 2015, apresentados e discutidos em reunião, por órgão de fomento da SETI.

II.a) Investimentos do Fundo Paraná - 2015/ UGF (Projetos Estratégicos)

1.1 Dando continuidade, o Presidente João Carlos apresentou o **Relatório de Atividades da UGF - 2015** demonstrando que do total de **R\$29.268.790,00**, programados para os projetos da UGF, foram executados **R\$28.164.681,00 (96,2%)**, no PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, que é um dos programas estruturantes da SETI. Deste valor, foram destinados **R\$19.988.737,00** para os Programas Estratégicos de Pesquisa e Inovação e **R\$9.280.053,00** para o Programa Universidade sem Fronteiras - USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010, restando um saldo, não executado, de **R\$1.104.109,00**, conforme contido nas páginas 11 a 28 do documento do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 - 2016", parte integrante desta ata. O Presidente João Carlos apresentou o comportamento dos investimentos do Fundo Paraná em relação às instituições apoiadas, às Áreas Prioritárias e às Regiões do Estado, e destacou uma pequena Mostra destes Programas/Projetos apoiados, contidos no Programa Paraná Inovador: 1. *Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos - Fase II*; 2. *E-Paraná Sistema Digital em Alta Definição*; 3. *Rede Paranaense de Inovação e Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos para Terapia Fotodinâmica em Doenças Negligenciadas e Tumores em Tecidos Moles*; e o Programa Universidade Sem Fronteiras que apoiou os Subprogramas Patronato, Bom Negócio do Paraná, Saúde, Agricultura Familiar e Agroecologia, Licenciaturas, Incubadora dos Direitos Sociais, Diálogos Culturais e Projeto Gestor do Programa USF. Ao concluir informou que a Relação dos Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação executados em 2015 está disponível nas páginas 16 a 28 do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 - 2016", parte integrante desta ata. Ato contínuo, o Presidente João Carlos abriu a palavra aos Conselheiros que fizeram as seguintes ponderações: **1.1.1 Conselheiro Waldemiro** - a) Sugeriu que, seguindo as tendências de mercado, futuramente os editais deveriam correlacionar a aplicação dos recursos em áreas prioritárias específicas, de acordo com o potencial das instituições e a vocação da região em que se localizam, a fim de se otimizar os investimentos em pesquisa científica, tecnológica e inovação; b) **Dr. Paulo Brofman** - Em aparte, comentou que a Fundação Araucária lançará Editais de Pesquisa Básica e Aplicada onde as instituições irão selecionar o projeto e definir as linhas prioritárias dentro do recurso que será colocado à disposição; **1.1.2. Conselheiro Ramiro** - a) Enfatizou que a Fundação Araucária já trabalha com editais de desenvolvimento tanto científico quanto tecnológico, com a possibilidade de alavancar mais recursos para o desenvolvimento do Estado. b) Retomou sobre a necessidade de firmar parceria com o Instituto Stela, para implantação da Plataforma Stela a fim de apoiar a gestão estratégica de informação curricular em instituições de ensino, pesquisa e inovação. Finalizou ratificando os benefícios e solicitando que a SETI avance com a proposta no sentido de fortalecer a aquisição da referida plataforma; **1.1.3. Conselheiro Rodrigo** - a) Lamentou o corte no percentual do Fundo Paraná, estabelecido pelo Art.57 da Lei Estadual nº 18.573/2015, regulamentada pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 3060/2015, argumentado que é da Ciência e Tecnologia que advém a riqueza de um Estado; b) **Conselheiro Zenir** - Concordou com a manifestação de discordância da redução do percentual do Fundo Paraná, considerando que os projetos estratégicos são fundamentais para o desenvolvimento do Estado; **1.1.4. Conselheiro Ronei** - a) Manifestou sua preocupação com as mudanças climáticas e o manejo dos solos, enfatizando "o quanto o Paraná é pródigo em seu solo". Sugerindo, assim a importância de se trazer toda a área para discutir sobre estas prioridades.



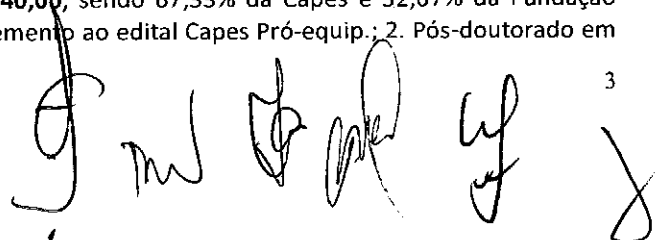
2

II.a) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná – 2015/ UGF (Projetos Estratégicos)

1.1 O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2015, realizado pela UGF (Projetos Estratégicos) foi aprovado integralmente pelo Conselho, onde consta que: do total de **R\$29.268.790,00**, programados para os projetos da UGF, foram executados **R\$28.164.681,00 (96,2%)** no PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, que é um dos programas estruturantes da SETI. Deste valor, foram destinados **R\$19.988.737,00** para os Programas Estratégicos de Pesquisa e Inovação e **R\$9.280.053,00** para o Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010, restando um saldo, não executado, de **R\$1.104.109,00**, conforme contido nas páginas 11 a 28 do documento “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata. Quanto aos questionamentos apontados pelos Conselheiros no item II.a – Investimentos da UGF (Projetos Estratégicos), o Presidente João Carlos fez as seguintes considerações: **1.1.1.** Solicitou que sejam estudadas novas readequações, para que futuros editais possibilitem um melhor aproveitamento das vocações tanto das instituições, quanto dos locais em que as mesmas se situam, proporcionando assim uma maior efetividade nos resultados obtidos nos projetos de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do Estado; **1.1.2.b)** Quanto à Plataforma Stella, o Presidente João Carlos comentou que a SETI já está se mobilizando para programar sua aquisição e que está dependendo de disponibilidade orçamentária. Argumentou inclusive que a SETI somente poderá lançar novos editais mediante a entrada de novos recursos; **1.1.3.** Concordou com os Conselheiros Rodrigo e Zenir de que realmente a redução dos percentuais do Fundo Paraná foi uma perda para o Sistema de Ciência e Tecnologia do Estado e se colocou à disposição para futuramente tentar reverter esta situação; **1.1.4.** Informou que, em 2015, o Governo do Estado criou novos Grupos Gestores, dentre os quais destacou o Decreto Estadual nº 2475/15, que criou a Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada, a qual visa incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica para o agronegócio no Estado. A coordenação desta Rede será exercida pela SEAB e a SETI, sendo que um comitê composto por integrantes da FAEP, OCEPAR e FETAEP irá determinar as áreas prioritárias para desenvolvimento do agronegócio. Ao finalizar esta parte da apresentação, comentou que existem compromissos assumidos com projetos já contratados, os quais em 2016, serão considerados prioritários, ficando para um segundo momento, a análise de novos projetos.-----

II.b) Investimentos do Fundo Paraná – 2015/ Fundação Araucária

1.2. O Relatório de Atividades da Fundação Araucária – 2015, apresentado pelo Presidente da Instituição, Dr. Paulo Brofman, informa que foram executados **R\$12.890.737,00** do orçamento de 2015, acrescidos a este valor **R\$18.650.763,00** referentes a restos a pagar de exercícios anteriores, resultando em **31.541.500,00**, oriundos do Fundo Paraná. A este valor foram acrescidos **R\$46.440.740,00**, referente a recursos de Contrapartida, que resultou em **R\$77.982.240,00** destinados ao lançamento de **21 Chamadas Públicas**. A aplicação destes recursos foi estruturada em **quatro (04) Linhas de Ação: Linha 1) Fomento à Produção Científica e Tecnológica, R\$1.523.955,99; Linha 2) Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores, R\$24.360.000,00**, representando **94,1%** do total disponibilizado. Este fato caracteriza o desempenho da Fundação, do Governo Estadual e da SETI, em melhorar a qualificação dos recursos humanos presentes e futuros no ensino superior e na pesquisa científica no Estado do Paraná; **Linha 3) Fomento à Disseminação da Ciência e Tecnologia, R\$624.809,66;** e para a **Linha 4) Outras Ações Estratégicas** foram destinados **R\$1.496.825,60**. O Dr. Paulo Brofman destacou que, em 2015, dentre as suas realizações a Fundação Araucária vem dando continuidade ao **Programa TECNOVA-PR**, que completou dois (02) anos de apoio à inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas desde sua implantação no Estado. Foram disponibilizados **R\$22.500.000,00**, sendo **R\$15.000.000,00** providos pela FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e **R\$7.500.000,00** pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Foram submetidos **200 projetos**, resultando em uma demanda de **R\$78.425.785,00**. Após os processos de análise dos requisitos formais e habilitação, da avaliação do mérito e relevância e da análise técnica, jurídica e financeira conclusiva, **68 projetos foram aprovados**, totalizando o limite de **R\$22.500.000,00**, disponibilizado ao Programa TECNOVA-PR. O processo de contratação dos projetos ocorreu no período de dezembro de 2014 até fevereiro de 2015. Nesta etapa, restou um elenco de **63 empresas** que, a partir de janeiro de 2015, passaram a desenvolver efetivamente o seu plano de trabalho. Destas, 11 empresas preveem concluir o projeto de inovação até fevereiro de 2016, 12 empresas até agosto de 2016 e as 40 restantes até dezembro de 2016. Na sequência, informou que até o momento o percentual de contratação em relação à meta total (876 empresas) foi de aproximadamente 65% (572 empresas); e, o total de projetos recebidos (1.859) representa 212% da meta a ser contratada, indicando o sucesso do programa em nível nacional. Finalizando sua apresentação o Dr. Paulo Brofman enfatizou, que a Fundação Araucária foi a única FAP do Brasil que conseguiu renovar o Acordo com a CAPES, este novo “Acordo Capes - Fundação Araucária 2015-2021”, prevê a execução de 12 metas, no valor de **R\$ 182.729.140,00**, sendo 67,33% da Capes e 32,67% da Fundação Araucária. As metas a serem realizadas são as seguintes: 1. Complemento ao edital Capes Pró-equip.; 2. Pós-doutorado em



3

Empresas; 3. Apoio aos Cursos de Mestrado; 4. Bolsas de Mestrado/Doutorado; 5. Apoio aos Programas de Pós-Graduação; 6. PCD – Doutorado; 7. Bolsas de Pós-Doutorado; 8. Bolsas de Pós-Doutorado – Exterior; 9. Internacionalização; 10. Bolsa – Técnico; 11. Bolsa – Sênior; e, 12. PCD – Mestrado. Maiores detalhamentos estão contidos nas páginas 29 a 56 do documento “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata.-----

II.b) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná – 2015

Fundação Araucária

1.2. O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2015, realizado pela **Fundação Araucária** foi aprovado integralmente, onde consta que foram executados **R\$12.890.737,00** do orçamento de 2015, acrescidos a este valor **R\$18.650.763,00** referente a restos a pagar de exercícios anteriores, resultando em **31.541.500,00**, oriundos do Fundo Paraná. A este valor foram acrescidos **R\$46.440.740,00** referente aos recursos de Contrapartida, que resultou em **R\$77.982.240,00** destinados ao lançamento de **21 Chamadas Públicas**, conforme contido nas páginas 29 a 56 do documento “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata.-----

II.c) Investimentos do Fundo Paraná – 2015/ Tecpar

1.3. O Relatório de Atividades do Tecpar – 2015, apresentado pelo Diretor Presidente da Instituição, Conselheiro Júlio Felix, informa que foram executados **R\$18.493.332,00** referentes a restos a pagar de anos anteriores, e que o valor de **R\$1.500.000,00**, destinado pelo Decreto Estadual nº 1671/15, de 19/06/2015, foi cancelado pela SEFA/COP, não havendo assim execução com recursos do Orçamento de 2015. O Conselheiro Júlio informou que o Tecpar atua como uma “holding” em quatro grandes divisões: **1) Soluções Tecnológicas; 2) Empreendedorismo Tecnológico Inovador; 3) Educação; e, 4) Indústria Farmacêutica e Biotecnológica**, as quais estão conectadas, oferecendo uma combinação única de desenvolvimento tecnológico com base no forte conjunto de competências internas. O Conselheiro Júlio comentou que, em 2015, foram executados **doze (12) projetos** em parceria: a) Projetos Estratégicos do Fundo Paraná - UGF (6) - INOVATEC, Vacinas Virais, Certificação de Produtos Orgânicos Fase II, Parque Tecnológico Virtual Fase II, Smart Energy Fase II, Núcleo Tecnológico de Inovação – NIT; b) Outras Fontes de Contrapartida: FINEP (2) - SIBRATEC e TECNOVA PR; Fundação Araucária (2) - APPI do Tecpar e PIBIC 2014/15; SEBRAE (1) - CERNE 2; Ministério da Saúde (1) – CENTRAL DE ENVASE. Maiores detalhamentos estão contidos nas páginas 57 a 69 do documento “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata.-----

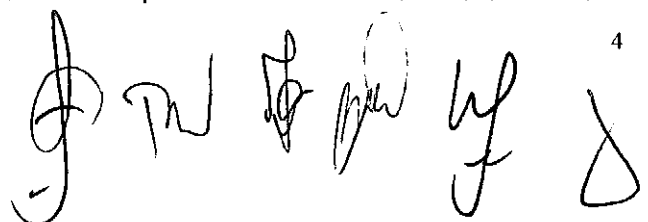
II.b) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná – 2015

Tecpar

1.3. O Plano de Aplicação do Tecpar – 2015, apresentado pelo Diretor Presidente da Instituição, Conselheiro Júlio Felix, foi aprovado integralmente pelo Conselho, tendo sido executado **R\$18.493.332,00** referente a restos a pagar de exercícios anteriores, e que o valor de **R\$1.500.000,00**, destinado pelo Decreto Estadual nº 1671/15, de 19/06/2015, foi cancelado pela SEFA/COP, não havendo assim execução com recursos do Orçamento de 2015, conforme contido nas páginas 57 a 69 do documento “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016”, parte integrante desta ata.-----

III) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2016

2. O Presidente João Carlos ao iniciar sua apresentação expôs algumas deliberações essenciais a serem referendadas pelo Conselho: **2.1) Com o advento da Lei Estadual nº 18.573/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3060/2015, cujo Art. 1º estabelece que a distribuição dos recursos do Fundo Paraná passa a obedecer aos seguintes percentuais: 0,5% em conta vinculada do Fundo Paraná; e, II – 1,5% para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, devendo o percentual de cada uma das entidades ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador do Estado; 2.2) Diante da alteração do percentual do Fundo Paraná para 0,5% da receita tributária do Estado, e atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, este CCT-PARANÁ deverá apreciar a nova distribuição de valores deste Fundo. Nesse sentido, o Presidente João Carlos sugeriu a seguinte destinação: a) FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, até o limite de 40%; b) TECPAR, até o limite de 20%; e, c) - Programas e Projetos Estratégicos (UGF/SETI), até o limite de 40%. Assim, a Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para o Exercício de 2016, no total de **R\$98.946.282,00**, deduzidos os valores referentes aos Encargos Especiais, no valor de **R\$180.000,00**, e **R\$2.788.388,00** da Gestão Administrativa da UGF (3%), resultará em **R\$95.977.894,00**. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, deverá ter a seguinte distribuição: **R\$38.391.157,60** para a UGF - Projetos Estratégicos (40%), **R\$38.391.157,60** para a Fundação Araucária (40%) e **R\$19.195.578,80** para o Tecpar (20%); 2.3) Ato contínuo, o Presidente João Carlos apresentou as Áreas Prioritárias para serem apoiadas com recursos do Fundo Paraná, sugerindo a inserção da Área de Residência Técnica, a fim de atender ao disposto na Lei nº 16.020/2008, que tem por**



finalidade proporcionar a prática acadêmica desenvolvida nos diversos órgãos das Secretarias de Estado e nas entidades autárquicas; **2.4)** Ao finalizar esta parte, o Presidente João Carlos informou que a operacionalização dos programas ocorrerá como de praxe, por meio de Edital e, quando necessário, com julgamento de mérito por Comitês Assesores das áreas de Conhecimento apoiadas, e, por Consultores *ad-hoc* de reconhecida qualificação profissional e acadêmica no âmbito estadual ou nacional. Maiores detalhamentos estão contidos nas páginas 70 a 84 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata.-----

III) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2016

2. A Previsão Orçamentária - 2016 e os respectivos Planos de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, foram aprovados integralmente, no total de **R\$98.946.282,00**, deduzidos os Encargos Especiais Obrigatórios, no valor de **R\$180.000,00** e os **R\$2.788.388,00** da Gestão Administrativa da UGF, resultará em **R\$95.977.894,00**, conforme contido nas páginas 70 a 84 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata. Assim, este valor terá a seguinte distribuição: **R\$38.391.157,60** para a UGF - Projetos Estratégicos, **R\$38.391.157,60** para a Fundação Araucária e **R\$19.195.578,80** para o Tecpar, cujos detalhamentos estão contidos no documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata. Diante disto, o Conselho deliberou: **2.1)** Aprovação na íntegra da **Previsão Orçamentária - 2016**, e respectiva Aplicação de **0,5%** da Receita Tributária do Estado, reforçando a necessidade do cumprimento da Lei que determina que os repasses sejam realizados em duodécimos, em conta vinculada ao Fundo Paraná; **2.2)** A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ; **2.3)** Os recursos deverão ser utilizados, exclusivamente, para o desenvolvimento do Estado do Paraná; **2.4)** Quanto ao **1,5 %** destinado para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, o Conselho deliberou que a distribuição dos recursos deve ser definida na Lei Orçamentária Anual, cuja gestão destes recursos deve ficar sob a responsabilidade da SEFA/COP, a quem compete o controle e ajustes necessários, visando ao cumprimento do percentual constitucional; **2.5)** Aprovação pelo Conselho da nova composição de valores deste Fundo, atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, tendo a seguinte destinação: **a) FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, até o limite de 40%; b) TECPAR, até o limite de 20%; c) Programas e Projetos Estratégicos (UGF/SETI), até o limite de 40%.** Havendo necessidade fica a SETI autorizada a flexibilizar estes índices de distribuição dos recursos do Fundo Paraná entre suas unidades de fomento: UGF/Projetos Estratégicos, Fundação Araucária e Tecpar; **2.6)** Propiciar que investimentos do Fundo Paraná continuem privilegiando o setor produtivo; **2.7)** Para o Programa Paraná Inovador, fica aprovada a realização da Transferência Orçamentária, para atender despesas necessárias à execução dos projetos (aquisição de equipamentos importados, produtos controlados e contrapartidas com a União, Programa Universidade Sem Fronteiras, dentre outras). **2.8)** O Conselho aprovou a inserção da Área de Residência Técnica, nas Áreas Prioritárias definidas pelo CCT PARANÁ, que totalizará **quatorze (14)** áreas, a saber: **1.** Ciências Biológicas e Biotecnologia; **2.** Indústria Alimentar; **3.** Energias Renováveis; **4.** Metal-mecânica; **5.** Tecnologias da Informação e Comunicação; **6.** Ciências e Tecnologias Ambientais; **7.** Pólos, Parques Tecnológicos e outros habitats de inovação; **8.** Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio; **9.** Mobilidade; **10.** Fortalecimento dos ativos portadores de desenvolvimento tecnológico; **11.** Melhoria do Ensino Superior; **12.** Tecnologia Assistiva; **13.** Petróleo e Gás; e, **14.** Residência Técnica. A seguir estão descritos os relatos e detalhamentos da Previsão Orçamentária – 2016, apresentados e discutidos em reunião, por órgão de fomento da SETI.-----

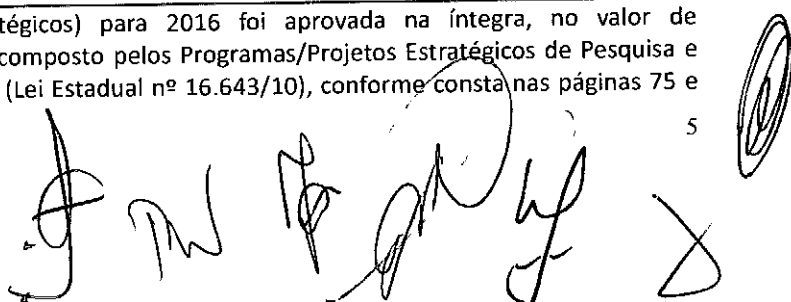
III.a) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2016 UGF(Projetos Estratégicos)

2.1 Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente João Carlos comentou que, em 2016, para dar sequência aos investimentos na pesquisa, inovação e ensino superior, a SETI manterá sua estrutura de atuação nos **dois (02)** grandes programas aprovados em seu Plano Plurianual: PROGRAMA PARANÁ INOVADOR e o PROGRAMA EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR. Neste contexto, apresentou a **Previsão Orçamentária da UGF para 2016**, que totaliza **R\$38.391.157,60** a ser destinada ao PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, composto pelos Programas/Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação e o Programa Universidade Sem Fronteiras – USF (Lei Estadual nº 16.643/10), conforme consta nas páginas 75 e 76 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata.-----

III.a) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2016 UGF(Projetos Estratégicos)

2.1. A Previsão Orçamentária da UGF (Projetos Estratégicos) para 2016 foi aprovada na íntegra, no valor de **R\$38.391.157,60** para o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, composto pelos Programas/Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação e o Programa Universidade Sem Fronteiras – USF (Lei Estadual nº 16.643/10), conforme consta nas páginas 75 e

5



76 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata. Quanto à operacionalização destes recursos o CCT PARANÁ deliberou o que segue: a) Os recursos depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, serão geridos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo – UGF; b) A seleção e aprovação dos projetos estratégicos, a serem apoiados com recursos do Fundo Paraná, são de competência da SETI; c) Em casos de excepcionalidade, o Secretário João Carlos poderá autorizar a utilização de recursos da Gestão Administrativa da UGF, para suplementar o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR. Ao concluir sua fala, o Presidente João Carlos enfatizou que, em 2016, o Fundo Paraná dará prioridade aos Programas/Projetos que ainda não tiveram seus recursos liberados, contratados em anos anteriores. -----

III.b) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2016 **Fundação Araucária**

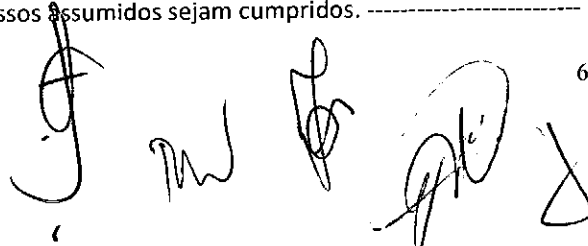
2.2 A Previsão Orçamentária da Fundação Araucária, para o exercício de 2016, no valor de R\$38.391.157,60 foi apresentada pelo Presidente da Instituição, Dr. Paulo Brofman, para aplicação em **quatro (04) linhas de ação: 1) Fomento à Produção Científica e Tecnológica; 2) Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores; 3) Fomento à Disseminação Científica e Tecnológica; e, 4) Áreas Estratégicas.** A execução do plano seguirá as normas instituídas pela Fundação Araucária, por meio de chamadas públicas de projetos e avaliação do mérito científico, assessorada por Comitês Assessores de Áreas do Conhecimento e por Consultores "ad hoc", constituídos por pesquisadores especialistas nas diversas áreas do conhecimento. O Dr. Paulo informou que diante da alteração do percentual do Fundo Paraná e, conforme previsto no Art. 32 da Lei 12.020/98, este Conselho poderia apreciar pedido da Fundação Araucária, a ser requerido mediante o encaminhamento de anteprojeto de lei, para que passe a possuir uma margem maior de gastos com a sua administração, aumentando-se o percentual aludido pela referida lei, de 5% para 10% dos recursos destinados à consecução de suas finalidades, o que lhe permitirá uma margem maior para administrar suas despesas correntes, sem fugir do limite legal. Maiores detalhamentos da Previsão Orçamentária da Fundação Araucária, com a descrição dos principais Programas, estão contidos nas páginas 77 e 81 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata. -----

III.b) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2016 **Fundação Araucária**

2.2. A Previsão Orçamentária da Fundação Araucária, para o exercício de 2016, no valor de R\$38.391.157,60 foi aprovada na íntegra, conforme consta nas páginas 77 e 81 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata. O CCT PARANÁ se manifestou favorável ao pedido da Fundação Araucária, a ser requerido mediante o encaminhamento de anteprojeto de lei, para que passe a possuir uma margem maior de gastos com a sua administração, aumentando-se o percentual aludido pela referida lei, de 5% para 10% dos recursos destinados à consecução de suas finalidades, o que lhe permitirá uma margem maior para administrar suas despesas correntes, sem fugir do limite legal. -----

III.c) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2016 **Tecpar**

2.3. A Previsão Orçamentária do Tecpar, para o exercício de 2016, no valor de R\$19.195.578,80 foi apresentada pelo Diretor Presidente da Instituição, Conselheiro Júlio Felix, os quais serão aplicados no Programa de Ciência Tecnologia e Inovação em projetos de desenvolvimento Tecnológico dos Setores Econômicos e da Sociedade Paranaense. Consolidação do Tecpar como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos e Medicamentos com base em Biotecnologia Avançada, destinado às seguintes ações: Pesquisar, desenvolver e produzir imunobiológicos por biotecnologia avançada; prover a adequação física e a modernização da estrutura técnica e laboratorial dos sistemas de controle da qualidade e boas práticas de fabricação; executar ações transversais de apoio a processos de realização permanente da capacidade tecnológica do Tecpar, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, aquisição de insumos, soluções tecnológicas, melhoria dos processos de gestão e de avaliação da conformidade e desenvolvimento do Programa Paranaense de Bioenergia. Todos os detalhamentos da Previsão Orçamentária do Tecpar, com a descrição dos principais Programas estão contidos nas páginas 82 a 84 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 – 2016", parte integrante desta ata. Ao finalizar, o Conselheiro Júlio solicitou autorização para que os repasses do Fundo Paraná previstos para o TECPAR (Lei 12020/98 e Outros Projetos Vinculados) sejam realizados por meio de Transferência Orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O, quando necessário, a fim de que os compromissos assumidos sejam cumpridos. -----

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, several smaller initials in the middle, and a circular stamp on the right. A small number '6' is visible at the bottom right.

III.c) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2016 Tecpar

2.3. A Previsão Orçamentária do Tecpar para 2016, no valor de R\$19.195.578,80, foi aprovada na íntegra, conforme consta nas páginas 82 a 84 do documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 - 2016", parte integrante desta ata. O CCT PARANÁ aprovou também que, em 2016, a liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei nº 12.020/98 e outros projetos vinculados) seja feita por Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO, em atendimento ao disposto no Art.19 da Lei Orçamentária nº 17.012/11.

Encerramento da Reunião

Na sequência o Presidente João Carlos acrescentou que "A expectativa para 2016 é de que a sintonia do Sistema de Ciência e Tecnologia do Paraná com as diretrizes do Governo Estadual possibilite cada vez mais o fortalecimento das bases para o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, integrando assim os investimentos do Estado." Esgotada a Ordem do Dia, colocou a palavra livre, e nada mais havendo a tratar, o Conselho aprovou integralmente as considerações sobre a Operacionalização do Fundo Paraná, o Relatório Operacional de 2015 do Fundo Paraná, a Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para o exercício de 2016 e os Respectivos Planos de Aplicação dos Recursos apresentados pelas Unidades de Fomento da SETI. Neste contexto, estão inseridos todos os conteúdos contemplados no documento "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2015 - 2016", parte integrante desta ata. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou ter sido atendida plenamente a pauta e encerrou a reunião. A presente ata será assentada no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT - PARANÁ e vai por mim assinada. Elenir dos Santos da Silva (Secretária Executiva)

Curitiba, 15 de março de 2016.

JOÃO CARLOS GOMES

WALDEMIRO GREMSKI

JULIO FELIX

DÉCIO SPERANDIO

RAMIRO WAHRHAFTIG

RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS

BONET VOLPI

ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA